

DECRETO Nº 011/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: NOMEIA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso II do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as Leis Municipais (LC nº 002/2013 e Leis Ordinárias nºs 732/2015, 740/2015 e 771/2016) corroboradas pelo Edital nº 001/2021 e suas alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, devidamente HOMOLOGADO em 20 de outubro de 2021 pelo Decreto Municipal de nº 213/2021;

Considerando a necessidade imperiosa de admissão de servidores públicos de forma legal, transparente e idônea,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para exercerem o Cargo Público Efetivo de **PROFESSOR I (ED. INFANTIL E DE 1º AO 5º ANO) - Z. RURAL**, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal realizado no dia 08 de agosto de 2021, regido pelo Edital nº 001/2021 e suas alterações, os candidatos abaixo nominados:

I – Concorrência Ampla

Nome	Ordem	Pontuação
FRANCISCA YONARA BEZERRA DE ARANDAS	1	91,00
JOSE ROBERTO DA SILVA JUNIOR	2	87,00
ISIS MARIA RODRIGUES DE ALENCAR	3	85,00
MARIA SIMONE ALEXANDRE DA SILVA	4	84,00
JOSEFA EMILIA XAVIER BEZERRA	5	83,00
ANTELMA DA SILVA SANTOS ALMEIDA	6	82,00
SHIRLEY ALMEIDA FIGUEIREDO	7	82,00
MARIA TATIANE SILVA VENANCIO	8	80,00
ANTONIA DO SOCORRO DA SILVA ALEXANDRINO	9	80,00
HELIO BESERRA DOS ANJOS	10	80,00
JOSE FLAVIO TENORIO CAVALCANTI	11	80,00
MARIA QUITERIA DA SILVA	12	86,00

II - Concorrência - PCD (Pessoa Com Deficiência)

Nome	Ordem	Pontuação
FLAVIA CARNEIRO LIRA ALVES	1	69,00

Art. 2º - Os candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico estabelecido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, instituído pela Lei Estadual nº 6123/1968, adotado pela Lei Municipal nº 770/2016 e demais Legislação Municipal em vigor no Município de Venturosa - PE, inclusive quanto às atribuições e vencimentos estabelecidos no Edital do Concurso Público nº 001/2021.

Art. 3º - A partir da assinatura do termo de posse, os servidores ora nomeados, ficarão sujeitos a estágio probatório pelo período de 03 (três) anos, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2022

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
- Prefeito -

Eudes Tenorio Cavalcanti
PREFEITO
CPF: 431.019.094-49
Mat: 22001

Publicado nos termos do art. 101 da Lei
Orgânica Municipal de Venturosa em
17/01/2022

Servidor Responsável pela Publicação
Jones Dam
Aux. Administrativo
Mat. 2034